



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais

Diretoria Colegiada

DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 11, de 22 de dezembro de 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARTEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, diante dos elementos de instrução do feito e relatoria da pauta, que fundamentam a presente, em especial, os subsídios do documento Relatório e Voto nº 005/2025 - ARTEMIG/DREG (130053037), DELIBERA por:

Art. 1º - Recomendar ao Poder Concedente a celebração do 09º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 007/2007, a fim de:

- (i) incluir a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG como interveniente no instrumento contratual, em razão da reorganização institucional promovida pela Lei Estadual nº 25.235, de 08 de maio de 2025
- (ii) alterar a cláusula 29.5 para incluir o Aporte Público e a Indenização como modalidades de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Art. 2º - Determinar à área competente que promova as competentes ações para encaminhar ao Poder Concedente proposta de aditamento contratual, devidamente instruída, bem como o acompanhamento regulatório da proposta até a sua eficácia.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

BRENO LONGOBUCCO
Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI
Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR
Diretor de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 22/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 22/12/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 22/12/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130062939** e o código CRC **20A2B3B7**.

Referência: Processo nº 2471.01.0002525/2025-05

SEI nº 130062939